



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 16 à 18 de novembro de 2022, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, FISCALIZAÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PÚBLICA”, promovido pela empresa **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA – EIRELI**, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.800,25
Adilson Manhadosco	Vereador	1.800,25
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	1.800,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente